DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: 20/03/2026 AS 09:30
DISPUTA: 20/03/2026 AS 10:00

DATA DA LEITURA:	18/03/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA/BA
CODIGO	ID. 16204	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 042/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026PE
ABERTURA	20/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.1.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.1.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.1.4	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.1.2	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
9.1.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.1.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.1.1. - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.1.1. - 02 ULTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.1.7	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1 - C/ ASS. DIGITAL	PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
11.1.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.7.2 III/ 7.3.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.1.3.	AFE COMUM - DOU	X			5.5.1 - PÁG 4	INSERIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.1.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 45	INSERIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.1.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1 – A proposta, contendo o valor unitário e total dos itens, bem como as informações exigidas no Anexo II, deverá ser inserida em campo próprio do sistema eletrônico BNC Compras, até a data e horário fixados no preâmbulo deste edital, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019. 5.5.3 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por margem de preferência, conforme o Termo de Referência e o art. 26, §2º, da Lei nº 14.133/2021.				
8.2.7	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				14.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE;6.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				5.2.3 – A proposta readequada pela empresa vencedora, com os valores ajustados aos lances ofertados, deverá ser encaminhada e anexada ao sistema no prazo de 2 (duas) horas contados a partir da solicitação. 8.1. Aprovada a proposta no julgamento, o agente de contratação solicitará do detentor da proposta aprovada a apresentação dos documentos de Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Social; Qualificação Econômico-Financeira; Qualificação Técnica, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.5.1 / 7.5./12.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2.3 Parágrafo único – O não envio da proposta readequada, após intimação via sistema eletrônico, acarretará desclassificação da licitante, com registro em ata. 5.7.2I – estejam em desacordo com as especificações do edital; II – apresentem preços simbólicos, irrisórios, excessivos ou incompatíveis com os praticados no mercado; III – apresentem indícios de inexequibilidade, salvo se comprovada sua viabilidade por meio de composição de custos ou declaração de exequibilidade, a serem apresentadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021. 7.2 a) b) c) contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.3 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.5. Será desclassificada a empresa quando não enviar a declaração do item 5.5 ou quando a enviar sem expressamente dizer que a proposta contempla todos os encargos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos produtos licitados assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.14.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
8.2.2	PROCURAÇÃO ADRYANO	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
8.2.2	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			PREGOEIRO Lamar Silva Reis Decreto Municipal nº 019/2025 // licitacaoecompras.pma@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					